

PORTARIA N.º 1.214, DE 6 DE JUNHO DE 2002.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fato que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, inciso IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e, considerando o Requerimento n.º 090, de 20.5.2002, subscrito por 1/3 (um terço) dos membros desta Casa e aprovado em Plenário no dia 27.5.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados de sua instalação, prorrogáveis por deliberação do Plenário desta Casa, possíveis irregularidades existentes no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, dispostas no citado requerimento.

I - membros efetivos:

- a) Vereadora Dorinha Melgaço - PSDB
- b) Vereador Ilton Campos - PSDB
- c) Vereador Euler Braga - PTB
- d) Vereador Junei Martins - PTB
- e) Vereador José Inácio - PMN

II - membros suplentes:

- a) Vereador Frank Ádamo - PSDB
- b)
- c) Vereador Wagner de Campos - PTB
- d) Vereador Lúcio de Sá - PTB
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da PO n.º 1.214, de 6.6.2002)

Unaí, 6 de junho de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS (PMDB)
Presidente